

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 062/2023 – LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.702/2021, torna público que pretende realizar a aquisição de instrumentos musicais para suprimento da Fanfarra Municipal. Limite para apresentação de Proposta de Preços e Documentos: 17/08/2023 às 17h00min, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial ([cacule.ba.gov.br](http://cacule.ba.gov.br)) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp>). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Caculé/BA, 11 de agosto de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-1/2023 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017-1/2023 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MONICA EM EVENTO DE MICRO PORTE, DIA 07 DE JULHO, ÀS 19 HORAS, NO ARRAIÁ DA TERCEIRA IDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, com endereço na RUA DR. CRESCENCIO SILVEIRA, S/N, ALTO DA BOA VISTA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023. Caculé – Bahia, 04 de julho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-1/2023 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017-1/2023 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30, com endereço na RUA DR. CRESCENCIO SILVEIRA, S/N, ALTO DA BOA VISTA, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MONICA EM EVENTO DE MICRO PORTE, DIA 07 DE JULHO, ÀS 19 HORAS, NO ARRAIÁ DA TERCEIRA IDADE, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2023 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017-1/2023 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: RAMON BRITO PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 346-1/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-1/2023 - ARTISTAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: RAMON BRITO PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.707.595-30. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RAMON E MONICA EM EVENTO DE MICRO PORTE, DIA 07 DE JULHO, ÀS 19 HORAS, NO ARRAIÁ DA TERCEIRA IDADE. VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais). ASSINATURA: 04 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 60 dias.

### EXTRATO DE CONTRATO SRP CONTRATO Nº 359/2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 006/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 15.120.539/0001-51, com endereço comercial na Via G, 09, Boa Vista, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.027-318. OBJETO: Prestação de serviços de cobertura audiovisual, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, EM ESPECIAL O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CACULÉ-BA, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 006/2023 e Ata de Registro de Preços nº.20/2023. VALOR TOTAL: R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais). ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

### EXTRATO DE CONTRATO SRP CONTRATO Nº 360/2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 005 /2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, com endereço comercial na Rua Joana Angélica, 336 - Térreo, Bairro: Jurema, Tanhaçu – BA, CEP: 46.600-000. OBJETO: prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, em especial o aniversário da cidade de Caculé-BA, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 005/2023 e Ata de Registro de Preços nº 017/2023. VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 129/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA), pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.797.919/0001-25, neste ato representada pelo Senhor Acivaldo Ferreira da Cruz, brasileiro, empresário, maíoso, casado, portador da cédula de identidade sob o nº 0919543200, inscrito no CPF sob o nº 782.170.915-87, residente e domiciliado na Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador - Bahia, Cep: 40.270-360 aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 129/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2022 e Ata de Registro de Preços nº. 045/2022, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 228/2023, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 129/2023, de prestação de serviços de hospedagem, incluso refeições (tipo casa de apoio) e serviços de traslado (transporte para realização de consultas, exames, procedimentos médicos, etc.), para pacientes em tratamento fora do domicílio – TFD, na cidade de Salvador/Bahia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2022 e Ata de Registro de Preços nº. 045/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO Fica acrescido o percentual estimado em 25% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais), passando o contrato originário de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais) a conter o valor global de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). O percentual total acrescido, ao aditivo de valor é estimado em 25%. CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA Justifica-se pelo referido aditivo contratual o fato de está em elaboração o Termo de Referência para realização de novo certame com demanda atual, dessa forma, se solicita aditivo de valor contratual ao Contrato 129/2023. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICIPIO, nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ, Estado da Bahia, 02 de agosto de 2023. PEDRO DIAS DA SILVA. Prefeito Municipal Contratante ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ Contratada.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>